



**ANEXO II**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>						
<b>Identificação dos Critérios</b>	<b>Descrição dos Critérios</b>					<b>Pontuação Máxima</b>
<b>A</b>	Atuação do Espaço no segmento para qual está indicado, através de iniciativas exemplares já realizadas – onde será avaliada a atuação sob a ótica de contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e preservação da cultura;					<b>10</b>
<b>B</b>	Tempo de Contribuição do Espaço como difusor da cadeia produtiva da cultura.					<b>10</b>
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>
Tempo De Contribuição Do Espaço Cultural	10	24 a 48 meses	49 a 72 meses	73 a 96 meses	97 a 120 meses	A partir de 121 meses
<b>C</b>	Caráter inovador das iniciativas realizadas pelo Espaço candidato ao prêmio – a análise deverá avaliar elementos que permitam aferir o caráter inovador das iniciativas realizadas pelo indicado, tais como: integração entre as culturas de tradição oral e educação					<b>10</b>



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

	formal e/ou novas tecnologias culturais, sociais e científicas; se desenvolveu processos criativos continuados; ações de formação cultural e fortalecimento das identidades culturais; integração da cultura com outras esferas de conhecimento e da vida social.	
<b>D</b>	Impacto sociocultural que a atuação proporciona à comunidade em que atua – análise de benefícios diretos e indiretos que trouxe à comunidade em que atua.	<b>10</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>50</b>

- A pontuação final de cada candidatura será defendida pelo resultado da média aritmética das notas atribuídas por cada parecerista que tiverem analisado os projetos inscritos, acrescida da pontuação extras, quando for o caso.
- Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o espaço cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Em caso de empate serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem definida: A, B, C, D, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, o mesmo será realizado em consenso pelos pareceristas que avaliaram os projetos.
- Serão considerados aptas os espaços culturais que receberem nota final igual ou superior a 15 (quinze) pontos.



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

---

Estado de São Paulo

- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções civis, administrativas ou criminais.